Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

Edital de Seleção 14/2026

A Associação Ateliê de Ideias, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.044.098/0001-65, com sede na Rua Tenente Setúbal, 93- São Benedito – Vitória - Espírito Santo, torna público, a abertura do **Edital de Seleção 14/2026 para o cargo de Assistente**, do **Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem**, implementado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaia de Estado de Direitos Humanos (SEDH) e da Associação Ateliê de Ideias, conforme as condições, critérios e prazos fixados nesse edital.

1- OBJETO DO EDITAL

Esse Edital de Seleção tem como objetivo o provimento de um cargo de **Assistente Social** para prestação de serviço no Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem, localizado em Itararé, Vitória, conforme descrito no Termo de Colaboração 007/2022, celebrado entre a Associação Ateliê de Ideias e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

2. DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

2.1- Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de:

2.1. 01 vaga de **Assistente Social** e cadastro resrva para trabalhar na sede do Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem, localizado em Itararé-Vitória, contratado com carteira assinada, com carga horária semanal de **30 horas de trabalho**.

2.2 – Os serviços a serem contratados devem apresentar as seguintes especificações:

Cargo	Descrição Sumária	Descrição Detalhada	Estimativa Salarial
Assistente Social	Atuar no Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem	- Trabalhar de forma multidisciplinar com os demais profissionais que atuam no Centro, visando atendimento integral às demandas das juventudes; - Atender de forma individual e coletiva os jovens, a partir das demandas do território; - Realizar acompanhamento e orientação às atividades dos Educadores Sociais; - Propor diálogos com a equipe técnica, psicólogo e terapeuta ocupacional, para a construção de projetos de vida e trabalho para jovens acompanhados pelo CRJ; - Compor e/ou acompanhar o desenvolvimento da rede de serviços públicos do território; - Promover a integração do CRJ à rede visando o alcance do encaminhamento qualificado aos serviços ofertados fora do CRJ e disponíveis no território e fora dele; - Buscar oportunidades diversas, como cursos e inserção laboral dentro e fora do território do CRJ; - Acompanhar, orientar e compor a equipe do Trampo Coletivo; - Promover o acesso a direitos;	A contratação está estimada com uma remuneração inicial bruta (incluindo todos os encargos e benefícios) no valor de **R$ R$4.205,33** (quatro mil duzentos e cinco reais e trinta e três centavos).

		- Elaborar relatórios qualitativos de atendimentos e de avaliação do serviço prestado; entre outras atividades inerentes ao cargo.	

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar deste processo de seleção moradores de toda Grande Vitória que atendam os seguintes requisitos:

- Ser maior de 18 anos;
- Não ter parentesco de 1º ou segundo grau, ascendente ou descendente, com qualquer funcionário ou dirigente da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH)/Governo do Estado do Espirito Santo e da Associação Ateliê de Ideias;
- Ter obrigatoriamente o Ensino Superior em Serviço Social completo;
- Ter experiência mínima de um ano comprovada de trabalho com juventude;
- Ter Conhecimento básico em pacote Office e ter facilidade em manusear celular e aplicativos.
- Ter bom relacionamento interpessoal, demonstrando facilidade de relacionamento e;
- Ter habilidade para desenvolver atividades em grupo.

4. DAS DOCUMENTAÇÕES

4.1- Da documentação digitalizada a ser apresentada no ato da inscrição:

a) Currículo atualizado com a comprovação de experiência mínima de um ano de trabalho com juventudes;
b) Comprovante de Residência do candidato(a);
c) Diploma acadêmico.

4.3. Do envio da documentação:

4.3.1. O envio de documentos e a inscrição deverão ser feitos de forma eletrônica através do e-mail: vagascrjtb@gmail.com, indicando obrigatoriamente no assunto o Edital 14/2026 para o qual está concorrendo.

4.3.2. Os candidatos deverão anexar todas as documentações exigidas no item 4.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1- Etapa de Análise Curricular e Documental. Nessa etapa serão avaliados o currículo e os documentos solicitados nesse Edital que serão pontuados de acordo com a tabela a seguir, ficando aprovados(as)/classificado(a) para a Etapa de Entrevista **os(as) candidatos(as) com maior pontuação:**

Item de avaliação	**Pontuação**	**Pontuação Máxima**
Atuação na área de juventude (Especialmente como Assistente Social	2 pontos por ano completo	16 pontos
Qualificação Acadêmica	2 ponto por certificado - Curso relacionados à política de Direitos Humanos (carga horária mínima: 80 horas)	
	2 pontos - Especialização	04 pontos
Pontuação Máxima Total		**20 pontos**

5.2- Convocação para a entrevista:

Após analise curricular e dos documentos comprobatórios apresentados, os(as) **06 (seis) primeiros(as) candidatos(as) que apresentarem a maior pontuação** serão classificados(as) e chamados(as) para a Entrevista.

5.3- Etapa da Entrevista: Os/as candidatos/as que passarem na etapa da Análise Curricular irão ser convocados para a etapa de Entrevista, quando serão avaliados pela comissão de recrutamento e seleção.

6. DOS PRAZOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Lançamento do Edital no endereço eletrônico https://juventudes.es.gov.br/editais e divulgada em Redes Sociais	**05/11/2026**
Data final para recebimento da documentação	**15/112026 – até às 23h59**
Divulgação dos Resultados da Análise Curricular diretamente para os candidatos	**18/11/2026**
Entrevista que acontecerá de forma presencial	**No dia 19/11/2026**
Publicação do Resultado Final nos seguintes endereços: https://juventudes.es.gov.br/ e https://ideiasdoatelie.blogspot.com/	**23/11/2026**

7- DA CONTRATAÇÃO

7.1 - Será contratada a pessoa física selecionada no presente Edital de Seleção que apresentem, nos prazos definidos pela Associação Ateliê de Ideias a documentação a ser exigida.

7.2- É facultado à Associação Ateliê de Ideias, quando a(o) vencedora(o) do Edital de Seleção não aceitar ou não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, sem prejuízo das sanções cabíveis convocar a segunda pessoa classificada, para assumir ou revogar o Edital de Seleção.

7.3 - O contrato resultante do presente Edital de Seleção somente terá validade e eficácia depois de aprovado pela Diretoria Executiva da Associação Ateliê de Ideias.

7.4- A pessoa física contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade comas obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Seleção.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Após a divulgação do resultado final do Edital de Seleção, a(o) vencedora(o) será convocada(o) para assinar o contrato na data definida pela Associação Ateliê de Ideias.

8.2 – O(a) candidato(a) assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas documentações e a Associação Ateliê de Ideias não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do Edital de Seleção.

8.3 – O(a) candidato(a) do processo de Seleção do Edital são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

8.4 - Dúvidas, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do whatsapp **27-999223095**

8.5- A Associação Ateliê de Ideias poderá adiar o cronograma de realização do presente Edital de Seleção, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação no endereço eletrônico https://juventudes.es.gov.br/editais com antecedência de, pelo menos, 24 horas da data inicialmente marcada.

8.6- A participação neste Edital de Seleção implicará aceitação integral e irretratável das normas estabelecidas por ele e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

8.7- As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas no foro da Comarca de Vitória, no Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

Vitória, 05 de novembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
GEISIANE TEIXEIRA
Data: 05/11/2026 16:16:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Geisiane Teixeira
Diretora Financeira
Associação Ateliê de Ideias